



## EDITAL Nº 03/2020

### INSTRUÇÃO NORMATIVA DE MATRÍCULA PARA GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2020 VETERANOS E PORTADORES DE DIPLOMA (egressos)

#### 1ª ETAPA:

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA: 05 a 08 de Fevereiro de 2021.

Horário: das 09h às 18h.

#### 2ª ETAPA:

ANÁLISE DE TURMAS: 09 de Fevereiro de 2021.

Evento interno, sem participação dos estudantes.

#### 3ª ETAPA:

AJUSTE/CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: 10 de Fevereiro 2021.

Horário: das 09h às 18h.

#### 4ª ETAPA:

INCLUSÃO DE UNIDADES CURRICULARES: 11 a 12 de Fevereiro de 2021.

Horário: das 09h às 18h.

#### PORTADOR DE DIPLOMA (egressos):

REQUERIMENTO: 08 a 11 de fevereiro de 2021

RESULTADO: 12 de fevereiro de 2021

Horário: conforme horário de atendimento presencial no DERAC-FB.

Consulte ou Agende por email: derac-fb@utfpr.edu.br

Veja [aqui](#) o Calendário de matrícula de outros Câmpus.

Veja [aqui](#) o Calendário Acadêmico 2020/2.

### INÍCIO DO PERÍODO LETIVO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **TURMAS APNP - ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAS**

Todas as turmas da graduação serão ofertadas na modalidade Atividade Pedagógica Não Presencial - APNP, conforme definição da [Resolução nº 48/2020 - COGEP](#). Nesta modalidade de turmas não há controle de frequência. As aulas serão realizadas de formas remota, sendo síncronas (mínimo 20% da Carga Horária Total) ou assíncronas. Caberá ao professor fixar, no planejamento de aula, a quantidade de encontro síncronos, sendo o mínimo de 20% da carga horária da disciplina.

Para fins de matrícula de veteranos, a Secretaria de Gestão Acadêmica propôs aos Departamentos Acadêmicos, e foi aprovado por unanimidade, que todas as disciplinas-turmas do Câmpus tivessem pré-reservados 50% de sua carga horária total para desenvolvimento de APNP síncrona, mantendo a carga horária assíncrona restante **sem horário**. Respeitando as particularidades, tratando-as como exceção, alguns docentes solicitaram a reserva de mais ou menos tempo para aulas síncronas, sendo todos atendidos.

A dispensa de um horário fixo para realização de APNP assíncrono permitiu a criação de diversas janelas sem aula nos horários das turmas. Estas janelas poderão ser utilizadas pelos alunos para matrículas em turmas de dependências ou para a realização de adiantamentos.

No curso de Licenciatura em Informática, a Secretaria de Gestão Acadêmica propôs que as turmas ímpares (1IN, 3IN...) tivessem seus horários concentrados nas duas aulas iniciais N2-N3, enquanto as turmas pares (2IN, 4IN, ...) tivessem seus horários concentrados nas duas aulas finais N4-N5. Desta forma, atingiu-se uma ampla possibilidade de matrículas em disciplinas de dependência / adiantamento, fato impossível de ser alcançado em um período regular presencial.

Nos cursos de engenharia, as turmas ímpares foram concentradas no vespertino e as turmas pares no matutino, permitindo a matrícula em disciplinas de dependência / adiantamento. Prevendo a necessidade de carga horária para o novo ciclo de humanidades, foram disponibilizadas disciplinas para adiantamento, conforme tabela de anexos. Todas as engenharias e bacharelado terão de cumprir essa nova carga, assim que seus cursos atualizarem suas matrizes. Desta forma, os alunos poderão adiantar estas disciplinas para minimizar impactos da migração de matriz.

O curso de Bacharelado em Agronomia não terá início neste período.

#### **1ª ETAPA: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

O **Requerimento de Matrícula** é apenas uma solicitação de matrícula, não significa que ao realizá-lo você já estará matriculado.

O **Requerimento de Matrícula** será feito exclusivamente via Internet, através do site <http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno>. Não serão analisadas solicitações de matrícula por qualquer outro meio que não via **Requerimento de Matrícula** através do **Portal do Aluno**.

- o O aluno deverá ficar atento aos horários e datas. Não será aceita matrícula fora das datas estipuladas nesta instrução.
- o O aluno deverá requerer a matrícula nas unidades curriculares desejadas (disciplinas), observando os turnos, o período e as suas dependências.
- o Os **Requerimentos de Matrícula** são processados em lote. Nesta etapa, a ordem dos requerimentos não influencia na obtenção das vagas.
- o A 1ª Etapa, **Requerimento de Matrícula**, somente estará efetivada com a mensagem: "REQUERIMENTO ACEITO".

#### **2ª ETAPA: ANÁLISE**

Esta etapa é interna, realizada pela Secretaria de Gestão Acadêmica e Departamentos Acadêmicos, sem participação do aluno.

#### **3ª ETAPA: RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE MATRÍCULA**

(**"Confirmação de Matrícula"** ou **"Ajuste de Matrícula"**):

- o O aluno deverá verificar o resultado de seu **Requerimento de Matrícula** via Internet (<http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno>).
- o O resultado poderá ser apresentado de duas maneiras:

- **Confirmação de Matrícula** (o aluno teve a matrícula confirmada)
  - Os requerimentos com a mensagem "MATRÍCULA ACEITA" garantem que o aluno conseguiu vaga em todas as unidades curriculares requeridas. Estas matrículas não poderão ser alteradas no dia da confirmação/ajuste.
  - Ainda será possível incluir unidades curriculares com vagas excedentes na quarta etapa, **Inclusão**.
- **Ajuste de matrícula** (o aluno não conseguiu vaga em alguma unidade curricular)
  - O requerimento com a mensagem "AJUSTAR MATRÍCULA" significa que o aluno deverá alterar seu Requerimento, pois conseguiu vaga apenas nas unidades curriculares onde constar "VAGA GARANTIDA". Todas as unidades curriculares que constar "AJUSTAR MATRÍCULA" devem ser excluídas. Novas unidades curriculares / turmas poderão ser adicionadas em seu lugar.
  - O aluno poderá alterar mais de uma vez sua matrícula no dia do **Ajuste**, podendo incluir ou excluir unidades curriculares e turmas, adequando seu horário da melhor forma; ou mesmo sair e retornar ao sistema. Poderá optar por "retirar temporariamente", não liberando a vaga para outro aluno, ou por "excluir", a qual libera a vaga definitivamente para qualquer aluno. Deverá repetir o procedimento até atender suas necessidades, considerando as vagas disponíveis.

#### 4ª ETAPA: INCLUSÃO DE UNIDADES CURRICULARES

- A **Inclusão** de unidades curriculares será feita via Internet nas datas especificadas das 09h às 18h.
- Não será possível alterar a matrícula em unidade curricular com "VAGA GARANTIDA".
- Condicionada à existência de vagas, os alunos poderão incluir unidades curriculares até a carga horária máxima semanal permitida.
- Apenas durante esta etapa o aluno será capaz de acessar disciplinas de fora de seu curso, chamadas de *Enriquecimento Curricular*. Neste caso, fique atento pois nenhuma convalidação será realizada, já que a disciplina não pertence ao seu curso!
- Os alunos que porventura não tenham requerido matrícula nas datas de requerimento terão o dia da **INCLUSÃO** como último prazo para realizar sua matrícula, escolhendo o que lhe for adequado dentre as unidades curriculares com vagas restantes.

**APÓS O DIA DA INCLUSÃO, NÃO EFETUANDO MATRÍCULA EM NENHUMA UNIDADE CURRICULAR, O ALUNO SERÁ DECLARADO DESISTENTE.**

#### LEIA ATENTAMENTE!!

- Legislações disponíveis em: <http://portal.utfpr.edu.br/documentos/graduacao-e-educacao-profissional/prograd>
  - O Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR
  - Instrução Normativa 01/13 - PROGRAD;
  - Instrução Normativa 01/2012 – PROGRAD;
- O Guia de Matrícula, disponível em [https://wiki.utfpr.edu.br/doku.php?id=publico:academico:matricula\\_veteranos](https://wiki.utfpr.edu.br/doku.php?id=publico:academico:matricula_veteranos)

#### NÃO ESQUEÇA QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DEPENDEM DE SENHA PARA ACESSO!

- A senha é pessoal, intransferível e obrigatória para a matrícula. Ela pode ser recuperada no portal do aluno;
  - Possivelmente a mensagem eletrônica com os dados para recuperação de sua senha entrará na caixa de lixo eletrônico do seu e-mail (spam), caso isso ocorra, marque o endereço como confiável para evitar futuros problemas;
  - Clique no link dentro da mensagem para confirmar a recuperação de sua senha e aguarde o segundo e-mail de recuperação de senha, em que receberá a nova senha.
- Se estiver com problemas em sua senha, deve se apresentar à Secretaria Acadêmica (DERAC) **com ANTECEDÊNCIA**.
- Será bloqueada a matrícula do aluno que estiver com situação irregular nos departamentos da UTFPR até que se apresente para verificação. Caso tenha modificado algum documento ou recebido certificado de reservista ou título de eleitor, deverá entregar cópia autenticada na Secretaria Acadêmica (DERAC).
- O aluno que não conseguir realizar seu requerimento de matrícula pela internet deverá contatar a Secretaria Acadêmica (DERAC) ([derac-fb@utfpr.edu.br](mailto:derac-fb@utfpr.edu.br)) imediatamente para que sejam tomadas as providências necessárias. Problemas na matrícula não informados durante a fase de **Requerimento de Matrícula** não serão aceitos como justificativa para qualquer procedimento posterior.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As turmas e horários estarão oficialmente disponibilizadas no Portal do Aluno, seção "Turmas Abertas" até 30 dias antes do início do período de requerimento.

*Em caráter experimental, os horários serão publicados também no endereço eletrônico*

<https://utfpr.edupage.org/timetable/>

*Sendo que, para todos os fins, o horário oficial é o constante no Sistema Acadêmico.*

- Os alunos com as situações: trancados, em mobilidade acadêmica ou afastados para estudos no exterior que pretendem solicitar matrícula em unidades curriculares devem informar a Secretaria Acadêmica (DERAC) com antecedência.
- A matrícula será por unidade curricular para todos os períodos, respeitando o turno do aluno, condicionada às vagas ofertadas nas turmas das unidades curriculares.
- A carga horária semanal máxima permitida para o aluno é quarenta aulas semanais.
- O aluno poderá matricular-se em até 3 (três) unidades curriculares como enriquecimento curricular.
- As unidades curriculares feitas como enriquecimento curricular, ou que passaram a ser enriquecimento curricular devido à mudanças de matriz não são aceitas como pré-requisito.
- O período do aluno é aquele até o qual a soma da carga horária semanal de unidades curriculares em dependência totalize duzentas e quarenta horas ou mais, não contemplando estágio curricular obrigatório, atividades complementares e atividades de extensão, como carga horária. Pode ser visualizado em seu histórico escolar.
- Considera-se como dependência a unidade curricular na matriz curricular do curso, na qual o estudante tenha reprovado ou que não tenha cursado até o período imediatamente anterior ao que se encontra.
- O aluno não poderá se matricular em unidades curriculares cujos horários das turmas ofertadas sejam sobrepostos.
- O preenchimento das vagas se dará na prioridade vigente conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR.
- As disciplinas "Tópicos Especiais" possuem ementário rotativo, sendo que para cada código de disciplina "Tópicos Especiais" existente na matriz de seu curso, o aluno poderá matricular-se apenas uma vez ao longo de todo o curso, ainda que sejam propostos ementários diversos. Exemplo: se seu curso possui UMA disciplina de Tópicos Especiais, você só poderá fazê-la UMA vez, mesmo que ao longo dos anos sejam ofertados ementários diferentes.
- **ATENÇÃO** para a oferta de **TURMAS CONJUNTAS** para mais de um curso, **TURMAS OPTATIVAS**, **TURMAS SPO**, **TURMAS ESPECIAIS**, conforme Anexos.

- Até que a alteração na grade do curso se efetive, as disciplinas da COEAM serão ofertadas progressivamente e preferencialmente com seus códigos equivalentes departamentalizados, sem qualquer prejuízo aos acadêmicos:.
- Duas disciplinas da nova matriz serão ofertadas, em caráter de adiantamento, sendo optativo ao aluno cursá-las: MEC002 Mecânica dos Sólidos e AMB031 Educação Ambiental. A matrícula nestas poderá ser feita na etapa de INCLUSÃO, por serem externas ao curso atual.

### PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

(Graduados interessados em cursar disciplinas de enriquecimento curricular)

- O requerimento de matrícula deverá ser feito pessoalmente conforme cronograma, no horário de atendimento da, na Secretaria Acadêmica (DERAC); Recomenda-se agendar por telefone (46 3520 2607) este atendimento.
- O Interessado deverá apresentar originais e cópias do Diploma de Graduação com Histórico Escolar no ato do requerimento;
- O aluno Portador de Diploma não tem direito ao Grau, tendo em vista que não integraliza o curso. Para efeito de comprovação receberá histórico escolar;
- O **Requerimento de Matrícula** não dá ao requerente o direito a vaga;
- A seleção obedecerá às normas do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR e dessa instrução de matrícula;
- O requerente será comunicado por e-mail ou telefone sobre o resultado em até um dia após início do período letivo.
- Caso o requerimento seja deferido, o requerente deverá apresentar, para fins de matrícula, cópias do: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento.
- A matrícula somente será concluída após o recebimento dos documentos citados acima.

Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Gestão Acadêmica, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Francisco Beltrão.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WILIAN RODRIGO GALEAZZI, SECRETÁRIO(A)**, em (at) 21/12/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1823352** e o código CRC (and the CRC code) **220D34D4**.

### ANEXOS

TURMAS CONJUNTAS					
Código Ofertado	Equivalente 1	Disciplina	Turma ofertada	Turma agregada1	Turma agregadas2
QUI023	QUI005	Termodinâmica 1	4EQ	4EA	
QUI006	QA33E	Química Analítica	4EA	3AM	
BIO005	BIO005	Genética Molecular	3EQ	8EA	
QUI042	QUI014	Análise e Simulação de Processos Químicos	9EQ	8EA	
BIO001	IB35E	Bioquímica 1	6EQ	5AM	
QUI038	QUI015	Controle de Processos	8EQ	9EA	
AMB002	EE39E	Eficiência Energética	6EQ	9AM	
ADM006	ADM003	Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	9EQ	9EA	
ES37E	ENG005	Eng Segurança do Trabalho	7AM	6EA	9EQ
OP36E	QUI012	Operações Unitárias II	6AM	7EA	
EST002	EA36E	Estatística Aplicada à Experimentos	5EA	6AM	
QUI011	FT35E	Fenômenos de Transferência 2	6EA	5AM	
QUI010	OP35E	Operações Unitárias de TQM	6EA	5AM	
INF001	CP31E	Algoritmos	3EA	1AM	
QUI009	EM34E	Estática e Mecânica dos Sólidos	6EA	4AM	
QUI007	FT34E	Fenômenos de Transferência 1	5EA	4AM	

TURMAS OPTATIVAS				
Curso	Código	Disciplina	Conjunto onde será ofertada	Disciplina Referência
COEAL	ALI028	Alimentos Funcionais	7EA	Optativa 1
COEAL	ALI034	Tópicos Especiais em P&P Alimentícios	8EA	Optativa 2
COEAL			9EA	Optativa 3
COEAL			6EA	Tecnologia 1
COEAL	ALI026	Tecnologia de Leite e Derivados	7EA	Tecnologia 2
COEAL	ALI027	Tecnologia de Bebidas	7EA	Tecnologia 3
COEAL	ALI024	Tecnologia de Pescado e Derivados	7EA	Tecnologia 4
COEAL	ALI019	Tecnologia de Frutas e Hortaliças	8EA	Tecnologia 5
COEAL			9EA	Tecnologia 6
COEAM	GEO006	Climatologia	7AM	Optativa 1
COEAM	TE3E	Tópicos Especiais em Eng Ambiental	8AM	Optativa 2
COENQ	AMB002	Eficiência Energética	6EQ	Optativa 1
COENQ	QUI056	Topicos Especiais em Engenharia química 01	7EQ	Optativa 2
COENQ	QUI058	Topicos Especiais em Engenharia química 03	8EQ	Optativa 3
COLIN	LB3L	Libras II	6IN	Optativa 1
COLIN	HI3L	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	7IN	Optativa 2
COLIN			8IN	Optativa 3

TURMAS ANTIGO CICLO DE HUMANIDADES				
Curso	Codigo	Disciplina	Conjunto	Disciplina Referência
COEAL	HUM006	Tecnologia e Sociedade	5EA	Humanidades 1
COEAL	HUM001	Libras I	6EA	Humanidades 2
COEAL	HUM007	História da Técnica e da Tecnologia	7EA	Humanidades 3
COEAM	HUM001	Libras I	2AM	Humanidades 1
COEAM	HUM002	Libras II	3AM	Humanidades 2

COEAM			4AM	Humanidades 3
COENQ	HUM005	Relações Humanas e Liderança	2EQ	Humanidades 1
COENQ	HUM014	Técnica canto e coral	3EQ	Humanidades 2
COENQ	HUM010	Canto Coral	4EQ	Humanidades 3
	HUM006	História e Cultura Afro-Brasileira	7EA	extra
	HUM004	Sociedade e Política no Brasil	7EA	extra

TURMAS NOVO CICLO DE HUMANIDADES			
Curso	Codigo	Disciplina	Conjunto
Todos	ADM008	Gestão Econômica e Financeira	Ciclo
Todos	ADM011	Inovação Sustentável	Ciclo
Todos	ADM009	Gestão de Pessoas	Ciclo
Todos	ADM014	Gestão do Conhecimento	Ciclo
Todos	ADM007	Gestão Empresarial	Ciclo
Todos	ART003	Música Instrumental	Ciclo
Todos	ART002	Técnica Vocal Avançada	Ciclo